CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

1ª Retificação do Edital Normativo

Corumbataí/SP, 19 de novembro de 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ/SP**, por meio da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Concurso Público nº 002/2026**, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO**, publicado em 10 de novembro de 2026, em atenção às considerações apresentadas pelo Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região – CREF4/SP, por meio da Carta CREF4/SP nº 188/26 – REL/AT, de 19 de novembro de 2026, conforme as disposições seguintes:

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 Ficam retificados os requisitos do emprego público de **MONITOR DE ESPORTES**, código 05, constante da tabela do item 3.2.2 do Edital Normativo, passando a constar:

1.1.1 **MONITOR DE ESPORTES** (cód. 05) — REQUISITOS: ***Ensino Superior Completo em Educação Física, na modalidade Bacharelado, ou antiga Licenciatura Plena que confira habilitação profissional correspondente, ou formação equivalente legalmente admitida para o exercício das atribuições do emprego público, com registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Educação Física (CREF).***

1.1.2 Em decorrência da alteração da escolaridade, o emprego público de Monitor de Esportes passa a integrar, para fins de classificação do requisito de formação, o NÍVEL ENSINO SUPERIOR da tabela do item 3.2.3, mantidos o código, o número de vagas, a jornada, a referência, a remuneração e o valor de inscrição originalmente publicados.

1.2 Ficam retificados os requisitos do emprego público de TÉCNICO DESPORTIVO, código 20, constante da tabela do item 3.2.3 do Edital Normativo, passando a constar:

1.2.1 **TÉCNICO DESPORTIVO** (cód. 20) — REQUISITOS: ***Ensino Superior Completo em Educação Física, na modalidade Bacharelado, ou dupla formação em Licenciatura e Bacharelado, ou antiga Licenciatura Plena que confira habilitação profissional correspondente, com registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Educação Física (CREF).***

1.3 As atribuições dos empregos públicos de **MONITOR DE ESPORTES** e **TÉCNICO DESPORTIVO**, constantes do Anexo I, deverão ser exercidas em conformidade com a habilitação profissional exigida, observadas as normas legais aplicáveis ao exercício da profissão de Educação Física.

1.4 Em caráter excepcional e exclusivamente em razão das alterações dos requisitos promovidas por esta retificação, será assegurada a possibilidade de restituição integral do valor da inscrição ao candidato já inscrito e com pagamento efetivamente compensado para os empregos públicos de **MONITOR DE ESPORTES** (cód. 05) ou **TÉCNICO DESPORTIVO** (cód. 20), que não atenda aos novos requisitos de habilitação e que, por esse motivo, opte por não permanecer no certame.

1.4.1 O pedido deverá ser apresentado, impreterivelmente, **ATÉ AS 13H DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2026** (horário de Brasília/DF), por meio do e-mail contato@glconsultoria.com.br, com o

assunto "**REEMBOLSO – RETIFICAÇÃO CREF – CORUMBATAÍ – CP 002/2026**", indicando nome completo, CPF, número da inscrição e emprego público.

1.4.2 **O candidato deverá OBRIGATORIAMENTE informar os dados bancários de conta de sua titularidade, necessários à restituição, ou chave PIX vinculada ao seu CPF. Eventual documentação complementar poderá ser solicitada para conferência**.

1.4.3 O requerimento será analisado pela organização do certame em conjunto com a Administração Municipal. Uma vez deferido e efetivada a restituição integral da taxa, a respectiva inscrição será cancelada, não sendo permitida a participação do candidato nas etapas subsequentes por essa inscrição.

1.4.4 A restituição prevista nesta retificação não abrange pedidos de desistência por conveniência pessoal, mudança de opção de emprego público ou outros motivos não decorrentes da alteração dos requisitos aqui estabelecida, permanecendo aplicáveis, aos demais casos, as disposições gerais do Edital Normativo.

1.5 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Normativo que não conflitarem com a presente retificação.

CORUMBATAÍ/SP, 19 DE NOVEMBRO DE 2026

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO
Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ/SP

Rua 4, nº 147 - Fone (19) 3577-9000 - CEP 13540-000 Corumbataí - Estado de São Paulo
www.corumbatai.sp.gov.br